



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 05/2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 05/2026

Quartel em Chapecó, 05 de fevereiro de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

30/01/2026	0800h-2000h	Sexta-Feira	Asp Of BM Mtcl 719675-0 Maurício Velho Schio
31/01/2026	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
01/02/2026	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz
02/02/2026	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch
03/02/2026	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva
04/02/2026	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philipy Coelho
05/02/2026	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 Andre Alexei Germanovix

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00000510/2026

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Cabo BM Mtcl 929081-8 ADILSON EVANDRO LIVINALLI, lotado na sede do 6ºBBM (Chapecó), que requer a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTIP), pelo período de 2 (dois) anos.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, e considerando as alterações da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, promovidas pela Portaria nº 138/2025/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2025, em especial a nova redação do art. 9º, decido:

1. INDEFERIR o requerimento de prorrogação da LTIP, considerando que, nos termos da atual redação do art. 9º da Portaria em vigor, a LTIP pode ser concedida pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, período em usufruto pelo requerente, com término previsto para 24 de fevereiro de 2026, não havendo previsão normativa vigente que autorize a prorrogação.
2. Determino à Secretaria da Ajudânci-Geral que providencie a publicação do presente despacho decisório no BCBM e, após, encaminhe o presente processo ao Comandante do 6º BBM para científicação do requerente e arquivamento do feito.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

Proposição: RQS/40/2026

Data entrada: 29/01/2026

Autor: PAULINHA

Ementa:

PARABENIZANDO TENENTE-CORONEL GAUANA ELIS POZZAN ECCO, PELO COMANDO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à **Tenente-Coronel Gauana Elis Pozzan Ecco**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposta da Deputada PAULINHA, manifesta congratulações à Tenente-Coronel Gauana Elis Pozzan Ecco por assumir o comando do 6º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Chapecó, tornando-se a primeira mulher da história a liderar a unidade, marco de grande relevância institucional e histórica para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Natural de Caxambu do Sul, a Tenente-Coronel Gauana iniciou sua trajetória

na corporação em 2006, após optar pela carreira militar, consolidando uma caminhada pautada pela competência, dedicação e compromisso com o serviço público. Declarada aspirante oficial em 2009, foi justamente em Chapecó que deu início à sua carreira operacional, cidade à qual retorna agora para comandar o batalhão onde construiu parte significativa de sua história profissional.

Ao longo de quase duas décadas de atuação, exerceu relevantes funções no 1º Batalhão de Bombeiro Militar, em Florianópolis, na Casa Militar do Governo do Estado e em áreas estratégicas voltadas à segurança contra incêndio, além de ter atuado como subcomandante do 6º Batalhão e como comandante do 14º Batalhão de Bombeiro Militar, em Xanxerê.

Sua nomeação representa não apenas o reconhecimento de uma trajetória construída com mérito, mas também **um avanço significativo na valorização da presença feminina em cargos de liderança** no âmbito da segurança pública catarinense, inspirando novas gerações de mulheres a ocuparem espaços de comando com excelência e responsabilidade.

A Assembleia Legislativa de Santa Catarina rende, assim, justo reconhecimento à Tenente-Coronel Gauana Elis Pozzan Ecco, desejando êxito na nova missão e reafirmando seu apreço pelos relevantes serviços prestados à sociedade catarinense.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,
Deputada PAULINHA

DESPACHO

Nos termos do art. 201, III, do Rialesc, DEFIRO o RQS/40/2026, de autoria do(a) Deputada Paulinha.

Providencie-se.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Deputado Julio Garcia
Presidente

2º Sgt BM FABRICIO MOCELLIN
Auxiliar B-1/6ºBBM (RQS/0040/2026)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

DESPACHO: Referência: Processo CBMSC 00003044/2026

Na solicitação contida no Requerimento no Processo SGPE CBMSC 00003044/2026, do Maj BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm, o qual solicita o

abono de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 26 de janeiro de 2026:

1. Encaminhar para Formação Sanitária para Avaliação e Homologação.

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 6º BBM

DESPACHO: Referência: Processo CBMSC 00003044/2026

AUTORIZO O AFASTAMENTO EM LTSPF POR 15 DIAS, PARA ACOMPANHAMENTO DE SEU FILHO ENFERMO, CONFORME CONSIGNADO NO ATESTADO MÉDICO ANEXO, NOS MOLDES DO ATO 686/2025 PMSC. AOB-1 PARA INSERÇÃO NO SIGRH.

Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO

CRM/SC 13.932.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 24 de Janeiro de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares, o ST BM Mtcl 927778-1 Marcelo Metzler Gomes do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 25 de Janeiro de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares o 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig do 2º/1º/4ª/6ºBBM- Itá.

Em 26 de Janeiro de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares, o ST BM Mtcl 927063-9 Tarcisio Beccari da Silva do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 29 de Janeiro de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares, o ST BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi do 1º/1º/1ª/6ºBBM - Coronel Freitas.

Em 30 de Janeiro de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares o 2ºSgt BM Mtcl 927119-8 Nilton Luciano Filho da 4ª/6ºBBM- Seara.

Em 30 de Janeiro de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares o 3ºSgt BM Mtcl 932259-0 Jair Antonio Ortigara do 1º/2º/4ª/6ºBBM- Concórdia.

Em 01 de Fevereiro de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares o 3ºSgt BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila do 1º/4ª/6ºBBM- Seara.

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, do 2º Sgt BM Mtcl 927119-8 Nilton Luciano Filho da 4ª/6ºBBM - Seara, o qual

pede dispensa do serviço para desconto em banco de hora nos dias 05/02/2026, 06/02/2026 e 09/02/2026 dou o seguinte despacho:

I. Defiro o desconto de 24 horas do Banco de Horas ao 2º Sgt BM Nilton Luciano Filho.

II. Ao Sargeante: Publicar em Boletim Interno e inserir no SIGRH.

Capitão BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante da 4ª/6º BBM - Seara

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Conforme a Solicitação N° 3-26-6ºBBM: dispensa do serviço, para desconto em férias, do ST BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi, do 1º/1º/1ª/6ºBBM – Coronel Freitas o qual solicita 08 dias de desconto em férias a contar de 05 de fevereiro de 2026, e considerando com base no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "5" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC,

I. Concedo o dia 05 e 06 de fevereiro a título de recompensa ao solicitante;

II. Autorizo quatro dias de desconto em férias sendo a contar do dia 09 de fevereiro de 2026;

III. Publicar em Boletim Interno do 6º BBM.

MAJOR BM CRISTIANO BRANDÃO

Comandante da 1ª/6ºBBM - Chapecó

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 29 de janeiro de 2026, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 1º Sgt BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho, do 1º/1ª/6ºBBM, para inspeção de saúde o qual recebeu o seguinte parecer médico: "INFORMO QUE O MILITAR ESTEVE EM INSPEÇÃO DE SAÚDE NO DIA 29/01/2026, TENDO SIDO CONCEDIDO 30 DIAS DE LTS A CONTAR DE 06/02/2026". Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM/SC 13.932.

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00002037/2026

Considerando a solicitação contida no Ofício N° 84-26-6ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929139-3 Andrigo Amarante Ribeiro, o qual solicita 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio conquistado entre 04/08/2013 a 03/08/2018, a contar de 02 de março de 2026, sendo de parecer favorável o comandante da 4ª/6ºBBM - Seara, dou o seguinte parecer:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;

4. Arquivar.

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação realizada pelo 2º Sgt BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigeri, Cmt do 1º/2º/2ª/6ºBBM-São Carlos, através da nota eletrônica nº 33-26-6ºBBM, onde solicita a concessão de usufruto de 24h ao Sd BM Mtcl 719935-0 Mario Junior Saueressig, no dia 02 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir no SIGRH

1º Tenente BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Comandante interino da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho

Concedido ao Sd BM Mtcl 609600-0 Gabriel de Souza Silveira do 1º/4ª/6ºBBM-Seara, dispensa de 24horas do serviço do dia 12 de Fevereiro de 2026, ao Sargeanteante da 4ª/6º BBM :

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir no SIGRH

Capitão BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante da 4ª/6º BBM - Seara

Concedido ao Sd BM Mtcl 691917-0 Leandro Elias Schiavini do 2º/1º/4ª/6ºBBM-Itá, dispensa de 24horas do serviço do dia 24 de Fevereiro de 2026, ao Sargeanteante da 4ª/6º BBM :

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir no SIGRH

Capitão BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante da 4ª/6º BBM - Seara

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 27 de Janeiro de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 691656-2 Igor Dassow Siqueira do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

(Fl 28 do BI 05 de 05 de fevereiro de 2026)

Em 09 de Janeiro de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares o Cb BM Mtcl 930401-6 Hussein Muhammad Neto do 1º/2º/4º/6ºBBM- Concórdia.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A6XSK351**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 05/02/2026 às 15:47:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3N18xNzdfMjAyNi9BNlhTSzM1MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000177/2026** e o código **A6XSK351** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.